CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1565/ 2009

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taíze Rezende Viana para participar do VI Congresso Mineiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo, nos dias 17 a 20 de maio de 2009, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08.05.09
Servidor

Câmara Municipal Paracatu MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 08/05/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação